



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: controleinterno@santamonica.pr.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (RPPS)

Exercício de 2024

1. Normatização do Controle Interno

O Sistema de Controle Interno Municipal, previsto no art. 70 c/c art. 74 da Constituição Federal, corroborado pelo art. 43 da L.O.M., disciplinado, ainda, no art. 54 da LC 101/2000 – LRF, resta definido no âmbito desta municipalidade, pela leis: LM n.º 037/2007, de 13/11/2007, cuja eficácia deu-se aos 30/11/2007 c/c LM n.º 039/2007, de 13/11/2007 cuja eficácia deu-se aos 30/11/2007 e LCM n.º 81/2013, de 21/12/2013.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2024 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR ATUAL (NA DATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)

Nome: WILSON MANUEL DE SOUZA	CPF: 896.613.119-00
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2024	Data do Fim: 31/12/2024
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Oficial Administrativo	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
(Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Médio/Técnico
	(X) Superior
	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2020)?	
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos realizados nos últimos 60 meses.	
() Não, justificar.	

CONTROLADOR(ES) NO EXERCÍCIO DE 2024

Nome: WILSON MANUEL DE SOUZA	CPF: 896.613.119-00
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2024	Data do Fim: 31/12/2024
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Oficial Administrativo	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
(Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Médio/Técnico
	(X) Superior
	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2020)?	
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos realizados nos últimos 60 meses.	
() Não, justificar.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: controleinterno@santamonica.pr.gov.br

3. Relação de Servidores

Servidor(a): Wilson Manuel de Souza **CPF:** 896.613.119-00

Cargo/Função: Controle Interno do Município de Santa Mônica

Ato de designação do Cargo/Função: Portaria nº 180/2021, de 12 de julho de 2021, revogada pela Portaria nº 016/2024, de 22 de janeiro de 2024 (vigente)

Vínculo: Servidor Efetivo

Período de Responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024.

O Sistema de Controle Interno do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, é composto de apenas um servidor público: o Sr. Wilson Manuel de Souza - Servidor do Quadro Efetivo de Pessoal – cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, que foi designado através da Portaria nº 180/2021, de 12 de julho de 2021, revogada pela Portaria nº 016/2024, de 22 de janeiro de 2024 (vigente), para exercer a função de Controlador Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Mônica - Santa Mônica Prev., Estado do Paraná.

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2024

Em cumprimento de suas atribuições indicadas, com base nos resultados apurados no relatório de Gestão Fiscal do período em epígrafe, a Unidade Central de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, emite a presente manifestação conclusiva sobre o atendimento da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal:

N. 01

Período Avaliado: anual (jan/2024 a dez/2024)

Sector: Compras e Licitações.

Ações/Pontos de Controle: Atividades/ações de controle no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Mônica, relacionadas com os processos de licitações e contratos; rotinas e controles administrativos.

Metodologia: Verificação dos processos licitatórios de forma aleatório, através do Portal da Transparência conforme link, <http://santamonicaprev.com.br/publicacoes-oficiais/>

% amostra avaliada: 100% dos atos e procedimentos administrativos.

Conclusão: Pela REGULARIDADE

N. 02

Período Avaliado: anual (jan/2024 a dez/2024)

Sector: Finanças/Tesouraria.

Ações/Pontos de Controle: Atividades/ações de controle no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Mônica, relacionadas com os processos administrativos da contabilidade e finanças; rotinas e controles administrativos.

Metodologia: Verificação in loco e reuniões regulares junto à Unidade Administrativa.

% amostra avaliada: 100% dos atos e procedimentos administrativos.

Conclusão: Pela REGULARIDADE.

N. 03

Período Avaliado: anual (jan/2024 a dez/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: controleinterno@santamonica.pr.gov.br

Setor: Recursos Humanos/Folha de Pagamento

Ações/Pontos de Controle: Atividades/ações de controle no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Mônica, relacionadas com os procedimentos inerentes a Recursos Humanos; rotinas e controles administrativos.

Metodologia: Verificação in loco e reuniões regulares junto à Unidade Administrativa.

% amostra avaliada: 100% dos atos administrativos, folhas de pagamento dos aposentados e pensionistas.

Conclusão: Pela REGULARIDADE

N. 04

Período Avaliado: anual (jan/2024 a dez/2024)

Setor: Patrimônio

Ações/Pontos de Controle: Atividades/ações de controle no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Mônica, relacionadas com os procedimentos inerentes ao controle patrimonial; rotinas e controles administrativos.

Metodologia: Verificação in loco e reuniões regulares junto à Unidade Administrativa.

% amostra avaliada: 60% dos atos e procedimentos administrativos.

Conclusão: Pela REGULARIDADE

N. 05

Período Avaliado: anual (jan/2024 a dez/2024)

Setor: Transparência Pública

Ações/Pontos de Controle: "O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Mônica realiza atividades de controle relacionadas ao Portal da Transparência, abrangendo rotinas administrativas e controles específicos. A unidade técnica enviou Comunicados Internos em 07/02/2023¹ e 07/03/2025², reforçando a obrigatoriedade de manter o Portal atualizado, pois é por meio dele que os cidadãos acessam informações sobre receitas, despesas, licitações, contratos, convênios, patrimônio e outros dados relevantes. A Controladoria constatou que os processos estão sendo publicados no site, mas não no Portal da Transparência, apesar de já existirem ícones específicos para isso."

Metodologia: Verificação através do Portal da Transparência, regulares com **RECOMENDAÇÃO** junto à Unidade Administrativa

% amostra avaliada: 80% dos atos e procedimentos administrativos.

Conclusão: Pela REGULARIDADE

N. 06

Período Avaliado: anual (jan/2024 a dez/2024)

Setor: Agenda de Obrigações

Ações/Pontos de Controle: Atividades/ações de controle no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Mônica, relacionadas com os procedimentos inerentes ao

¹ **CONTROLE INTERNO DEP. CONTROLE INTERNO** <controleinterno@santamonica.pr.gov.br>
Para: previdencia@santamonicaprev.com.br - 7 de fevereiro de 2023 às 14:59

² **CONTROLE INTERNO DEP. CONTROLE INTERNO** <controleinterno@santamonica.pr.gov.br>
Para: previdencia@santamonicaprev.com.br - 7 de março de 2025 às 11:22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: controleinterno@santamonica.pr.gov.br

cumprimento integral da Agenda de Obrigações definida por ato normativo da E. Corte de Contas do Estado do Paraná; rotinas e controles administrativos.

Metodologia: Verificação in loco e reuniões regulares junto às Unidades Administrativas envolvidas.

% amostra avaliada: 100% dos atos e procedimentos administrativos.

Conclusão: Pela REGULARIDADE

5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES E MEDIDAS RECOMENDAÇÕES EM RELAÇÃO AO ITEM 4

Em linhas gerais, foram acompanhados e/ou verificados:

- A legalidade dos atos de ingresso de receitas, devidas aplicações financeiras e realização da despesa;
- O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Assim, essa Unidade de Controle Interno atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas:

6. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES:

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
Investimentos	
Enquadramento da carteira de investimentos I - Resolução CMN nº 3.922/2010 e atualizações	REGULAR
Comitê de Investimento instalado e operante	REGULAR
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	REGULAR
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	REGULAR
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não houve constatação de irregularidades e/ou ressalvas contidas no quadro acima.

8. Demais ações desenvolvidas

Não houve constatação de irregularidades e/ou ressalvas no quadro contido no item 6.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Mônica submeteu as suas contas do exercício financeiro de 2024 à análise do controle interno, em conformidade com as normativas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O Instituto observou e cumpriu integralmente as instruções técnicas e normativas emitidas pelo Tribunal de Contas, garantindo que os procedimentos e controles adotados estivessem em conformidade com as exigências legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: controleinterno@santamonica.pr.gov.br

Durante a análise, o controle interno identificou a necessidade de aprimoramento no atendimento oferecido pelo Portal da Transparência, com o objetivo de melhorar a acessibilidade e a clareza das informações disponibilizadas ao público.

O controle interno entende que a recomendação de melhorias no Portal da Transparência é uma medida de aperfeiçoamento, não interferindo, pois, na análise das contas do exercício e, portanto, sem implicações diretas nas referidas contas. Assim sendo, verificou-se que as contas do exercício financeiro de 2024 estão em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.

Portanto, a recomendação quanto ao Portal da Transparência não configura irregularidade, mas uma sugestão de melhoria, que, quando implementada, garantirá maior transparência e acessibilidade à população, conforme as melhores práticas de governança pública.

Diante do exposto, o controle interno considera que as contas do exercício financeiro de 2024 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Mônica encontram-se em situação regular. Ressalta-se que deve ser atendida a recomendação de melhorias no Portal da Transparência, a fim de assegurar um atendimento mais eficiente e transparente.

É o PARECER,

Santa Mônica/PR., 10/03/2025.

WILSON MANUEL DE SOUZA

1º Controle Interno

Portarias n.º 180/2021 e

016/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: controleinterno@santamonica.pr.gov.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO

(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2024, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA/PR**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no **Relatório de Controle Interno** que acompanha este Parecer, concluímos, pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o PARECER,

Santa Mônica/PR., 10/03/2025.

WILSON MANUEL DE SOUZA

1º Controle Interno

Portarias n.º 180/2021 e

016/2024